

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 3ª (terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 03 de março de 2026.-

No 3º (terceiro) dia do mês de março de 2026, às 18h00, na Sala de Sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº. 987, nesta cidade, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Fernando Fachin Franzoti**, secretariada por mim, **Carlos Alberto de Lima**, presentes os Vereadores: **Áquiles Luiz Paulella**, **Milton Rodrigues**, **Graziela Derenzzi Poloni**, **Fabício Montes de Mattos**, **Vinícius de Andrade Lima**, **Antonio Marcos Domingues** e **Tarciso do Valle Pereira**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente abriu os trabalhos e solicitou a leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pela Vereadora **Graziela Derenzzi Poloni**. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior (18/02/2026), a qual foi aprovada por unanimidade, sem debates ou protestos. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria do Expediente: a)-Lidas as correspondências diversas; b)-Ofício nº. 032/2025, de 13/02/2026, do Executivo Municipal, "Encaminhando para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Pares, Em Regime de Urgência Especial, o seguinte Projetos de Lei, que se faz acompanhar da respectiva Justificativa"; 1º)-PROJETO DE LEI Nº 008/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender despesas de investimentos na área de Assistência Social, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal"; O Projeto – considerado objeto de deliberação - foi apresentado com Requerimento de Dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador **Vinícius de Andrade Lima**, o qual foi aprovado por unanimidade, passando o mesmo a fazer parte da **Ordem do Dia da Presente**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

147

Sessão; c)-Requerimento nº. 07, de 25/02/2026, de autoria do Vereador ÁQUILES LUIZ PAULELLA, solicitando informações junto ao Exmo. Prefeito Municipal de Tabapuã, Senhor Adílson Olívio: I – Que o Poder Executivo informe se é permitido o tráfego de caminhões carregados de ossos e camas de frango no perímetro urbano do Município; II – Especificamente, que informe se há autorização para circulação desses veículos nas seguintes vias públicas: Rua João Luciano Alves; Rua Adhemar Cardoso de Oliveira; c) Rua Waldemiro Nazário Ferreira; Foi lido o Requerimento e enviado ao Executivo; d)-**Lidas e enviadas ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal, as seguintes Indicações: INDICAÇÃO Nº 033, DE 024 DE FEVEREIRO DE 2026. - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção da pavimentação asfáltica da rotatória localizada em frente à rodoviária; **INDICAÇÃO Nº 034, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie o recapeamento asfáltico, bem como realize a limpeza da Avenida Liberdade, nas proximidades do número 880; **INDICAÇÃO Nº 035, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a poda das árvores da praça da Cohab II; **INDICAÇÃO Nº 036, DE 026 DE FEVEREIRO DE 2026 - ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo realize a manutenção da pavimentação asfáltica da Avenida Tabapuã, bem como proceda à limpeza da referida via; **INDICAÇÃO Nº 037, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - GRAZIELA DERENZZI POLONI**, Vereadora desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I – Que o Poder Executivo providencie a manutenção dos chuveiros do Centro de Convivência

147



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

do Idoso (CCI); **INDICAÇÃO Nº 038, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 - TARCISO DO VALLE PEREIRA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. ADILSON OLIVIO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue: I - Que o Poder Executivo Municipal realize a implantação de guard-rail (defensa metálica) na ponte sobre o Rio Turvo, localizada na divisa com o município de Olímpia; **As Indicações foram enviadas ao Executivo; Não existindo** mais matéria para o Expediente, o Sr. Presidente, nos termos regimentais (artigo 160, parágrafo 1º), concedeu a palavra aos Vereadores previamente inscritos, porém não havia nenhum parlamentar inscrito; Em seguida, o Sr. Presidente dispensou o Intervalo Regimental de 15 minutos mediante aprovação de Requerimento Verbal feito pelo Vereador Tarciso do Valle Pereira, passando então para a **Ordem do Dia; 1º)-Parecer das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei nº 02, de 13 de janeiro de 2026, que "Autoriza o uso de som automotivo no Centro de Lazer do Município de Tabapuã e dá outras providências";** Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; **2º)-Projeto de Lei nº 02, de 13 de janeiro de 2026, que "Autoriza o uso de som automotivo no Centro de Lazer do Município de Tabapuã e dá outras providências, de autoria do Vereador Áquiles Luiz Paulella, com Emenda Modificativa de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;** Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIO AUDIVISUAL DIGITAL)) colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; **3º)-Parecer em conjunto das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação – Finanças e Orçamento, exarado na reunião Extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a partir das 11h15min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 001 de 12 de fevereiro de 2026, que "Introduz dispositivos na Lei nº 1.242 de 23 de outubro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã";** Foi lido o Parecer, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; **4º)- Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Lei Complementar nº 001 de 12 de fevereiro de 2026, que "Introduz dispositivos na Lei nº 1.242 de 23 de outubro de 1990 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã"; Foi lido o Projeto de Lei Complementar, posto em 1ª discussão; discutido pelo Vereador Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIO AUDIOVISUAL DIGITAL)); colocado em Votação e **APROVADO PELA MAIORIA**, com voto contrário do Vereador Áquiles Luiz Paulella; 5º)-PROJETO DE LEI Nº 008/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender despesas de investimentos na área de Assistência Social, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal"; Foi lido o Projeto de Lei, posto em 1ª discussão; colocado em Votação e **APROVADO** por unanimidade, sem debates ou protestos; Ato contínuo, o Sr. Presidente concedeu espaço para uso da palavra em Explicação Pessoal, o qual foi utilizado pelos Vereadores Tarciso do Valle Pereira, Carlos Alberto de Lima, Vinícius de Andrade Lima e Áquiles Luiz Paulella ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)); Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão às 18h37. Eu, **Carlos Alberto de Lima**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice-Presidente. Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", ao dia 03 de março de 2026.


Fernando Fachin Franzoti
Presidente


Antonio Marcos Domingues
Vice-Presidente


Carlos Alberto de Lima
Secretário